



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2025 13 de novembro de 2025

*“Denomina Praça **André José dos Santos**
(**Pastor André**), localizada no Bairro Américo
Nogueira, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada **PRAÇA ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS (PASTOR ANDRÉ)**, a praça pública localizada nas imediações das Ruas Bertolino Gonçalves e Joaquim Lima, no Bairro Américo Nogueira, neste município de Itapetinga/BA.

Art. 2º - Integram-se a esta Lei os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 13 de novembro de 2025.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal